



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Prorrogar, conforme previsto no parágrafo único do artigo 145 da lei n.º 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para emissão do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 116, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço n.º 012/2011 de 22/12/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS